



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2187/2025

REVOGA PORTARIA Nº 1067/2014 QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-04)
AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) MARCIO ARIENTI
MISTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 1067/2014, que CONCEDEU GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-04) ao (à) servidor (a) no cargo de FISCAL, Padrão CE-17, Classe “C”, matrícula nº 20560-5/1, **SR (A) MARCIO ARIENTI MISTURA**, para integrar o PLANTÃO FISCAL, a contar de **05 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 825F-8D28-19B0-BB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 15:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/08/2025 15:40:49 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/825F-8D28-19B0-BB88>